Dossiê da emenda Pix 202644310001

Plano de ação 09032026-098169 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Meire Serafim
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (AC)
Município / IBGE	Cruzeiro do Sul / 1200203
População (IBGE)	99404
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O objeto do presente Plano de Trabalho consiste na aquisição de 01 (um) caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos urbanos, zero quilômetro, destinado ao fortalecimento do serviço de limpeza pública do município de Cruzeiro do Sul/AC, segundo maior município do Estado do Acre e principal polo regional do Vale do Juruá. O Município de Cruzeiro do Sul, por meio de sua Secretaria Municipal responsável pela limpeza urbana, realiza diariamente a coleta de resíduos sólidos, assegurando a continuidade e regularidade do serviço. Considerando que grande parte da população reside na zona urbana, estima-se a coleta diária de aproximadamente 126 toneladas de resíduos sólidos, totalizando cerca de 3.780 toneladas mensais. A metodologia de coleta adotada é estruturada por meio de rotas previamente definidas, abrangendo todos os bairros urbanos e áreas periurbanas, com cronograma semanal fixo. Os resíduos coletados são destinados ao lixão controlado municipal, localizado na zona urbana no bairro São José do município de Cruzeiro do Sul/AC, em área utilizada para disposição final de resíduos sólidos urbanos, com coordenadas geográficas aproximadas de Latitude -7.585217 e Longitude -72.661152. O caminhão coletor e compactador desempenha papel fundamental nesse processo, permitindo a coleta porta a porta com compactação dos resíduos, otimizando a capacidade de transporte, reduzindo custos operacionais e garantindo maior eficiência no serviço. Destaca-se que o serviço é executado diretamente pelo poder público municipal, sem terceirização, reforçando o compromisso da gestão com a eficiência e continuidade dos serviços. Diante desse cenário, a aquisição do caminhão coletor e compactador torna-se imprescindível para o aprimoramento da política municipal de limpeza urbana, proporcionando maior eficiência operacional, melhores condições de trabalho e redução dos impactos ambientais.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644310001 de Meire Serafim

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.98169
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644310001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.